

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS – EDUCAÇÃO PRESENCIAL
VESTIBULAR DE VERÃO 2021
TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Com o objetivo de incentivar o ingresso de novos alunos oriundos de transferência externa nos seus cursos de graduação da Educação Presencial, a FEITEP – Faculdade de Engenharias e Arquitetura torna público o presente regulamento da Campanha “**Concurso de Bolsas**” como parte do processo seletivo do Vestibular de Verão 2021 para os cursos ofertados na modalidade da Educação Presencial.

1. Da realização da prova

O Concurso de Bolsas será realizado no dia 27 de janeiro de 2021, quarta, das 19h às 22h.

2. Dos benefícios

Serão contemplados com bolsas parciais de estudos sobre o valor bruto os candidatos que ficarem entre os primeiros classificados de cada um dos dez cursos ofertados: Engenharia Agrônômica, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Produção.

A prova será organizada em dois eixos, sendo o eixo 1 – Arquitetura e Urbanismo e eixo 2 – Engenharia. *O primeiro colocado geral de cada eixo será contemplado com uma bolsa de 80% (oitenta por cento) para todo curso, apenas com reajustes anuais. A bolsa será sobre o valor de pontualidade de cada curso. A bolsa é para a carga horária regular do curso, demais taxas e despesas do curso não estão inclusas.*

As demais bolsas serão sobre o valor bruto, conforme segue:

CURSO	VALOR DE PONTUALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO CURSO	DESCONTO	MENSALIDADE	1º LUGAR GERAL NO CONCURSO CASO SEJA DO CURSO
. ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1399,00	1º	70%	R\$ 419,70	R\$ 279,80
. ENGENHARIA AGRÔNOMICA		2º	60%	R\$ 559,60	
. ENGENHARIA CIVIL	R\$ 1270,00				1º
. ENGENHARIA ELÉTRICA					
. ENGENHARIA MECÂNICA		2º	60%	R\$ 508,00	
. ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA					
. ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	R\$ 1270,00	2º	60%	R\$ 508,00	
. ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO					
. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO					
. ENGENHARIA QUÍMICA					

3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA

A prova será composta por uma redação e dez questões objetivas de componentes específicos conforme especificado a seguir.

3.1 DA REDAÇÃO

A redação abordará um dentre os seguintes gêneros textuais/discursivos:

- 1 – Artigo de Opinião.
- 2 - Carta Aberta.
- 3 – Relato.
- 4 – Resenha.
- 5 – Resumo.
- 6 – Texto Dissertativo-Argumentativo.

3.2 DAS QUESTÕES DO EIXO ARQUITETURA E URBANISMO

As dez questões objetivas do eixo Arquitetura e Urbanismo abordarão os seguintes tópicos:

- 1 – Órgãos regulamentadores e código de ética da profissão.
- 2 – História da Arte e da Arquitetura e Urbanismo.
- 3 – Projeto Arquitetônico, Geometria Descritiva, Plástica na Arquitetura

3.3 DAS QUESTÕES DO EIXO ENGENHARIA

As dez questões objetivas do eixo Engenharia abordarão os seguintes tópicos:

- 1 – Órgãos regulamentadores e código de ética da profissão.
- 2 – Funções, Limites, Derivadas e Integrais de uma variável.
- 3 – Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Vetores, Reta, Plano, Cônicas e Quádricas.

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições será de 04/12/2020 até às 16h do dia 25/01/2021.

A inscrição deverá ser realizada no site da instituição www.feitep.edu.br, e seu valor é de R\$ 100,00 (cem reais).

5. DOS REQUISITOS

Ter certificado de conclusão do Ensino Médio e estar matriculado em curso de nível superior.

A prova é destinada para novos alunos. São considerados novos alunos aqueles que nunca tiveram qualquer tipo de contrato e/ou matrícula na FEITEP.

A homologação da matrícula deverá ser realizada até o dia 05 de fevereiro de 2021. Após este dia, o desconto vai para o próximo classificado.

6. DO RESULTADO

A classificação geral dos candidatos será divulgada até o dia 29 de janeiro de 2021.

A homologação da matrícula está condicionada ao pagamento da taxa de expediente no valor de R\$ 100,00, da 1º mensalidade e da taxa do Concurso no valor de R\$ 100,00.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os contratos com a FEITEP são semestrais, isto é, o candidato deverá pagar de janeiro a julho de 2021 (sendo a mensalidade de janeiro paga até o dia 05 de fevereiro para a homologação do benefício) para cômputo do primeiro semestre contratual. Não será isento de pagamento nenhum mês.
- Os descontos são válidos somente para ingresso na campanha do Vestibular de Verão 2021. As bolsas não são acumulativas e não são prorrogáveis para ingresso em semestres posteriores.
- Perderá o desconto no mês o candidato que pagar a mensalidade após o dia 8 e/ou contrair débitos com a Instituição.
- Em caso de inadimplência serão computados juros e multa sobre o valor padrão de pontualidade.
- Casos omissos não presentes nos itens deste regulamento, serão analisados pelo Conselho Superior da FEITEP.

Por ser esta uma expressão da verdade. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2020

X

Dra. Lucinéia de Caires Bressanin Roschildt
Mantenedora e Diretora Geral FEITEP